



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 237/2022

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de maio de 2022

Ao Excelentíssimo
MÁRCIO ANTÔNIO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

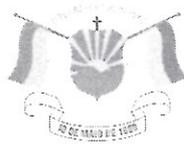
Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Lei nº 1.476/2022, sancionada, que **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS (PROESAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

LEI Nº 1.476/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS (PROESAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

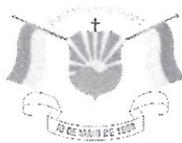
LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Engenheiro Florestal, 01 (um) Técnico em Meio Ambiente, para atuação no Projeto PROESAM, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Os contratos provenientes desta Lei serão por tempo determinado e os contratados regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 1.115/2013).

Art. 3º - A carga horária do Engenheiro Florestal será de até 30 (trinta) horas semanais com vencimentos similares ao do Engenheiro Ambiental, definido na Lei Municipal nº 1.128/2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

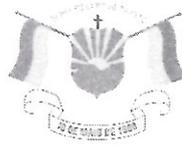
Art. 4º - A carga horária do Técnico em Meio Ambiente será de até 30 (trinta) horas semanais com vencimentos similares ao do Técnico Ambiental definido na Lei Municipal nº 1.128/2014.

Art. 5º - As atribuições dos contratados serão as seguintes:

I – Engenheiro Florestal:

- Atuar na elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica;
- Propor ações voltadas para conservação da água e do solo e apoiar sua execução;
- Propor ações para promover a ampliação da cobertura florestal no município e coordenar sua execução;
- Elaborar e coordenar a execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Apoiar o estudo e mapeamento de áreas prioritárias para conservação ambiental no município;
- Apoiar o georreferenciamento de massas d'águas existentes no território do município;
- Propor ações para o enfrentamento das mudanças climáticas;
- Monitorar áreas verdes urbanas municipais, bem como propor ações para sua conservação e revitalização;
- Atuar na execução de programas de arborização e paisagismo urbano;
- Participar da elaboração de políticas de fomento às práticas sustentáveis e geração de energia de fontes renováveis;
- Contribuir na revisão e atualização da legislação ambiental;
- Participar de capacitações visando o alcance de metas estabelecidas no PROESAM;
- Coordenar a execução de ações de educação ambiental;
- Elaborar relatórios de acompanhamento das metas do PROESAM;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

- PROESAM;
- Apoiar outras ações relacionadas ao cumprimento de metas do
- Ambiente.
- Apoiar outras ações afins, do cotidiano da Secretaria de Meio

II – Técnico em Meio Ambiente

- Auxiliar a execução de ações para promoção da ampliação da transparência institucional e comunicação ambiental;
- Realizar o levantamento de dados para auxiliar a elaboração de estudos e desenvolvimento de programas ambientais;
- Monitorar e emitir relatórios referentes ao acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Participar de capacitações visando o alcance de metas estabelecidas no PROESAM;
- Fornecer informações sobre áreas verdes para o Cadastro Ambiental Urbano;
- Elaborar relatórios referentes ao acompanhamento da emissão de licenças ambientais;
- Apoiar a realização de estudos relacionados à caracterização de resíduos sólidos;
- Atuar na execução de ações e programas voltados para conservação da água e do solo;
- Auxiliar a execução de ações para promoção da ampliação da cobertura florestal e recuperação de áreas degradadas;
- Executar ações de educação ambiental;
- Auxiliar usuários na regularização dos usos de recursos hídricos;
- Executar ações do Programa de Bem Estar Animal;
- Apoiar a elaboração de relatórios para acompanhamento das metas do PROESAM;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

PROESAM;

– Apoiar outras ações relacionadas ao cumprimento de metas do

Ambiente.

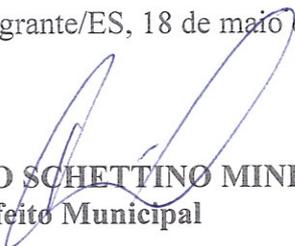
– Apoiar outras ações afins, do cotidiano da Secretaria de Meio

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de maio de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 18/05/2022 14:59

Checksum: **AFBB9A885850751CC1E2A58E593DB1CA549135888D42B1CAC9BFF0D0E0ED6A39**

